

ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO

Justificativa de ausência do ETP e análise de riscos 16/2026

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
16/2026	380145-ESP-CENTRO PROGR.PENIT.PROF.NOE AZEVEDO	LETICIA LUNA RIBEIRO DE SOUZA	05/03/2026 11:12 (v 0.3)
Status	ASSINADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	22/2026	006.00096035/2026-14

1. Justificativa

1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de estudo técnico preliminar e de análise de riscos.

1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

2. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELAINE APARECIDA CAMAFORTE DAMASCENO

Chefe de Seção de Administração



Assinou eletronicamente em 04/03/2026 às 17:16:58.

PAULO HENRIQUE DE QUEIROZ MARTINS

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 05/03/2026 às 11:12:15.